

VIOLAÇÕES EM COMUNIDADES URBANAS: MARCAS CAUSADAS PELAS CONDIÇÕES SOCIOESPACIAIS NA SUBJETIVIDADE DE MULHERES

ODS (03) Saúde e bem-estar

Delma Santos Vieira (Universidade de Taubaté)
Angela Michele Suave

Introdução

Atualmente, as cidades brasileiras são atravessadas por desigualdades socioespaciais que marcam diretamente a subjetividade da classe trabalhadora, sobretudo de mulheres que lutam cotidianamente para ter acesso a seus direitos. Essa realidade será analisada a partir da perspectiva da violação dos direitos das mulheres em contextos urbanos marcados pela precarização socioespacial, entendida como a articulação entre as condições precárias do território e as desigualdades econômicas, sociais e culturais vivenciadas pelos segmentos da classe trabalhadora submetidos a diversas formas de opressão. Partindo da questão de pesquisa: *Como as condições socioespaciais e a violação de direitos marcam a subjetividade de mulheres moradoras da comunidade do Banhado, em São José dos Campos, no estado de São Paulo?*

Nesse contexto de precariedade urbana, a presente pesquisa tem como objetivo analisar como as condições socioespaciais e a violação de direitos marcam a subjetividade de mulheres moradoras da comunidade urbana do Banhado, localizada no município paulista de São José dos Campos-SP. A investigação tomará como ponto de partida o cotidiano dessas mulheres, considerando suas percepções e vivências enquanto sujeitos históricos inseridos em uma realidade marcada por desigualdades estruturais.

Revisão da literatura

A revisão de literatura está estruturada em cinco eixos teóricos que se articulam na construção de uma base analítica para a compreensão das marcas das condições sociais na subjetividade de mulheres moradoras de comunidades urbanas em situação de precariedade. O primeiro eixo aborda o conceito de desenvolvimento humano e sua relação com a violação de direitos, em especial os direitos relacionados às mulheres, com ênfase

no domínio psicossocial (Papalia; Martorell, 2022). O segundo discute os direitos sociais e os direitos das mulheres, evidenciando as contradições entre a garantia legal e as violações cotidianas nesses territórios (Saffioti, 2015). O terceiro analisa as desigualdades territoriais e a negação do direito à cidade em favelas e comunidades urbanas (Maricato, 2015; Lefebvre, 2016a, 2016b). O quarto apresenta a concepção de subjetividade segundo Rey (2015a, 2015b), articulando o social e o psíquico para compreender os efeitos das condições estruturais sobre a vida das mulheres. Por fim, o quinto eixo teórico reúne dados demográficos e socioespaciais do Brasil, do estado de São Paulo e do município de São José dos Campos, com o objetivo de contextualizar empiricamente a realidade da comunidade Jardim Nova Esperança, foco deste estudo (IBGE, 2022).

A urbanização brasileira foi moldada por um modelo excludente, orientado pelo capital. Esse processo alargou desigualdades e empurrou as periferias para a invisibilidade e a precariedade. Nesses territórios, a falta de saneamento, transporte, saúde, segurança, lazer e cultura marca o cotidiano e corrói a dignidade. Para as mulheres, o peso é maior: além da falta de serviços, enfrentam opressões de classe, gênero e território. Como lembra Maricato (2015), enquanto os setores privilegiados usufruem dos benefícios da cidade, os pobres carregam seus efeitos mais cruéis.

Na perspectiva de Lefebvre (2016a, 2016b), a cidade deve ser pensada não apenas como um espaço físico e arquitetônico, mas como um espaço social e político, produzido pelas relações humanas. A produção da desigualdade urbana e a violação desse direito, longe de ser fenômeno aleatório ou decorrente da ausência de planejamento, refletem decisões políticas e urbanísticas deliberadas. Conforme Rolnik (2022), a segregação socioespacial é resultado de normas, planos diretores e projetos que, ao longo do tempo, reforçaram a discriminação de determinados grupos sociais. Trata-se de um modelo de cidade estruturado e planejado para beneficiar os setores privilegiados, ao mesmo tempo em que discrimina populações inteiras, especialmente aquelas que vivem nas periferias.

O Jardim Nova Esperança (Banhado), recorte deste estudo, é exemplo claro dessa realidade. Mesmo após avanços legais, ali persistem bolsões de precariedade extrema. A ausência de serviços básicos compromete o acesso a direitos sociais, sobretudo das mulheres. Pesquisas já mostraram que desigualdade urbana e as práticas violadoras impactam tanto o direito à cidade quanto a subjetivação (Rey, 2005a; Saffioti, 2015). Ainda assim, faltam estudos que revelem, de modo interdisciplinar, como essas condições

atravessam a vida psíquica de mulheres nesses contextos — lacuna que buscamos enfrentar.

Método

Para a construção do desenho metodológico, utilizamos uma perspectiva qualitativa de pesquisa. Entrevistas semiestruturadas serão aplicadas com mulheres moradoras da comunidade para a coleta de dados, buscando, por meio de suas narrativas orais, compreender as experiências vividas em um cotidiano marcado pela precarização das condições de vida e pela resistência frente à negação de direitos (Minayo; Deslandes; Gomes, 2010).

Os dados levantados serão analisados com base na técnica de Análise do Discurso, fundamentada em Orlandi (2012), a fim de verificar os sentidos, as contradições e os significados produzidos nas falas das participantes. Considera-se que os resultados do estudo colaborem para uma análise consistente sobre a temática da subjetividade das mulheres que vivem nesse contexto, evidenciando as implicações da violação de seus direitos, os sintomas decorrentes, as formas de resistência cotidiana e os sentidos construídos pelas mulheres diante das adversidades estruturais.

Resultados Esperados

Considerando que a pesquisa ainda se encontra em fase inicial, os resultados esperados estão relacionados à hipótese desenvolvida. Parte-se do pressuposto de que as precariedades socioespaciais vivenciadas pelas mulheres da comunidade do Banhado, caracterizadas pela ausência de políticas públicas básicas, violação de direitos, preconceito, discriminação, violência e desigualdade, marcam diretamente sua subjetividade, levando-as a se sentirem inferiores e desvalorizadas. Esses sentimentos de inferioridade repercutem negativamente na subjetividade dessas mulheres, manifestando-se em sintomas como depressão, ansiedade, baixa autoestima, fobias, distúrbios do sono e somatizações. Ao mesmo tempo, acredita-se que essas vivências adversas também mobilizem estratégias de resistência e resiliência, apoio mútuo e formas de organização coletiva, que atuam como mecanismos de enfrentamento diante da violação de direitos sociais.

Considerações finais

A pesquisa em desenvolvimento aponta no sentido de que o direito à cidade não pode ser visto apenas como uma questão espacial ou urbanística, mas que deve ser compreendido como um horizonte de transformação social, no qual o espaço e a subjetividade se vinculam. A cidade é produto e produtora de relações sociais, configurando-se como um campo de disputas materiais e simbólicas.

Para as mulheres, a precariedade urbana não se expressa apenas na falta de serviços ou equipamentos, mas também na forma como corrói a vida psíquica e reforça desigualdades históricas de gênero, raça e classe, marcando sua subjetividade.

Referências

- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39237-censo-2022-rede-de-esgoto-alcanca-62-5-da-populacao-mas-desigualdades-regionais-e-por-cor-e-raca-persistem>. Acesso em: 11 mar. 2024.
- LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Nobel, 2016a.
- LEFEBVRE, H. **Espaço e Política: o direito à cidade II**. Trad. de Margarida Maria Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016b.
- MARICATO, E. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2010.
- ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios & procedimentos**. Pontes, 2012.
- PAPALIA, D. E.; MARTORELL, G. **Desenvolvimento Humano**. São Paulo: McGraw Hill Brasil, 2022.
- REY, F. L. G. **Pesquisa Qualitativa e Subjetividade: os processos de construção da informação**. São Paulo: Editora Pioneira Thomson Learning, 2005a.
- REY, F. L. G. **Pesquisa Qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios**. São Paulo: Cengage Learning, 2005b.
- ROLNIK, R. **São Paulo: planejamento da desigualdade**. São Paulo: Fósforo, 2022.
- SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.